



## Resultado Final

### ANEXO I

Fica definido o seguinte cronograma para as ações de extensão:

Ação	Datas
Divulgação do <u>Resultado Final</u> .	29 de abril de 2016.
Período para os coordenadores das atividades de extensão aprovadas com recursos realizarem o processo de seleção dos bolsistas que irão atuar em seus projetos.*	de 02 a 06 de maio de 2016.
Data limite para a entrega de documentação necessária para o cadastro de bolsistas que iniciarão as atividades previstas em cronograma no mês de maio** de 2016.	10 de maio de 2016.
Reprogramação do desembolso financeiro, considerando o orçamento aprovado pelo Edital Proex 01/2016.	Até 20 de maio de 2016.***

\*No caso de publicação de editais na página da Ufac, há necessidade da anuência do Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

\*\*As atividades não iniciadas no mês de maio deverão entregar a documentação com, pelo menos, 30 (trinta) dias do início das atividades dos bolsistas. É fundamental a entrega da documentação na data estabelecida, para evitar eventuais atrasos no pagamento das bolsas.

\*\*\*Será solicitado que cada coordenador cadastre seu projeto na *Plataforma de Projetos* (Sistema desenvolvido pela Proex juntamente com o Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI/Ufac para o acompanhamento das ações). Solicitamos que os coordenadores de ações fiquem atentos para as demais orientações quanto ao cadastro dos projetos.

Rio Branco, Acre, 29 de abril de 2016.

*Prof. Dr. Enock da Silva Pessôa*  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura  
Portaria n.º 1979/2012